



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

### PORTARIA N° 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL NO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E ORIENTA.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte: GLOBAL SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

**CONSIDERANDO**, o CONTRATO N° 010/2025 – com a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E REFORMAS LTDA CNPJ: 34.236.655/0001-85**, contratada por intermédio da DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL:

**STEFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA**, matrícula nº 1076.

**Art. 2º.** Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR:

**CAROLINA APARECIDA RAMOS DA COSTA**, matrícula nº 1069.

**Art. 3º.** Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

**Art. 4º.** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

**Art. 5º.** Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

### - Estância Balneária -

se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

**Art. 6º.** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EDUARDO DE LARA  
PRESIDENTE**